



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/2022,
De 12 de janeiro de 2022.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

MATEUS DA ROSA ORTIZ, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 262/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, ao servidor **Victor Hugo Flores Machado**, matrícula nº 817, cargo Vigilante, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção do servidor constante do Processo Administrativo nº 2139/21, de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 12 de janeiro de 2022.

MATEUS DA ROSA ORTIZ

Respondendo pela Secretaria de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.